



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 801, DE 24/3/2017

APROVA os nomes indicados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes a seguir, indicados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado pelo período de 1.º de janeiro de 2015 a 1.º de janeiro de 2019.

PODER PÚBLICO		
REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.	Ítalo Bruno de Lima Nonato	Ítala Patrícia Coutinho Costa Rodrigues
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.	Soraya de Oliveira Lima	Leonízia Santiago de Albuquerque
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.	Karolina Aguiar Nemer	Virna Martiniano Fernandes
Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP	Zuleide Machado Contente Nogueira	Raimunda Francisca Carvalho Souza
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Alessandra Campêlo da Silva	Lorena Cabral Botelho
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Andrea Nascimento Pereira	Janete Santos Vieira
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.	Sandra Cavalcante Silva	Mara Rodrigues da Graça
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Adelia Cristina Vieira de Rezende Dornelas	Maria do Livramento Coelho Prata



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

SOCIEDADE CIVIL		
Representação	Titulares	Suplentes
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM	Wilcineide França Nery	Maria Eunice Gil de Carvalho
União Brasileira de Mulheres - UBM	Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil	Eriana de Souza Azevedo
União dos Negros pela Igualdade - UNEGRO	Elizangela de Almeida Silva	Janaina de Mello Oliveira
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM	Paula Siqueira Costa	Tereza Cristina Valdez Guilhon
União Nacional dos Estudantes - UNE	Bruna Chaves Brelaz	Dayane Estevo Alves
Marcha Mundial das Mulheres - MMM	Ivaneide do Socorro Andrade Nunes	Francilene de Azevedo Lima Guedes
Associação Nossa Senhora da Conceição	Raimunda Nonata da Silva Corrêa	Clarinha Barreira Castelo Branco
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	Isis Tavares Neves	Lenice da Silva Pessoa

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.